



Decreto nº. 6.745, de 13 de março de 2026.

Exonera o(a) Sr(a). **Marcio Luiz Fatel Junior**, do cargo de Assistente de Secretaria da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **Marcio Luiz Fatel Junior**, portador(a) do CPF nº. 859.XXX.XXX-71, do cargo de Assistente de Secretaria da Secretaria Municipal de Saúde, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 13 de março de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal